



## CONTRARRAZÕES CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA.  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL  
– TRADICIONAL OBRA COMUM DE ENGENHARIA Nº 005/2024

A Empresa VIA ASFALTOS LTDA, estabelecida na COL. COLÔNIA BACIA S/N, Interior, Cordilheira Alta-SC, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.539.605/0001-44, neste ato representado pelo seu SÓCIO o Sr. MARCELO INVERNIZZI, portador da carteira de identidade R.G.nº. 5838619 /SSP-SC e do CPF nº. 083.679.009-01, no uso de suas atribuições legais, comparece na presença de Vossa Senhoria Agente de Contratação e/Ou Pregoeiro, deste órgão da Administração Pública Municipal, apresentar:

CONTRARRAZÕES CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO referente a inabilitação da empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA na fase de análise de proposta onde a mesma na apresentação do CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO não atendeu ao edital.

### DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

O presente recurso é tempestivo, manifestado durante o prazo concedido na sessão pública, e apresentadas as presentes razões prazo legal, expresso no art. 165, I, “c” da Lei n. 14.133/2021, estando em aberto para cumprimento até 09/09/2024.

### DO INTERESSE DAS CONTRARRAZÕES

A empresa recorrente, apresentou credenciamento e envelope de proposta e habilitação para participação no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL OBRA COMUM DE ENGENHARIA Nº 005/2024, tendo seu credenciamento habilitado e manifestado tempestivamente as contrarrazões, portanto é parte legítima e interessada, no certame.

### DAS CONTRARRAZÕES

O presente certame tem como objeto a contratação de serviços de “EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) SOBRE LEITO NATURAL NO ACESSO A COMUNIDADE JACUTINGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM AREA DE 3.334,08M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL.”

No dia e horário agendado para abertura do certame, ou seja, dia 30 (trinta) de agosto de 2024 compareceu a requerente em horário definido no edital para credenciamento e participação no certame acima indicado. Após a fase de credenciamento se deu a fase de

VIA ASFALTOS LTDA  
CNPJ 49.539.605/0001-44



análise de proposta onde a proposta apresentada pela CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA foi desclassificada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

A desclassificação se deu em função do cronograma físico financeiro estar divergente ao edital pois o mesmo solicitava que a obra fosse entregue em 03 meses e o cronograma apresentado constava 04 meses.

Apesar da empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA alegar que se trata de um erro meramente formal, na prática não é isso que ocorre, pois caso essa alteração não fosse percebida a data de entrega da obra poderia ser prejudicada, além disso o edital previu a data correta de finalização e a administração também forneceu um modelo de cronograma que poderia ter sido usado como modelo de preenchimento.

Além disso, onde diz:

**III** - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

**Refere-se a regras gerais para documentação, não a possíveis alterações e erros cometidos no preenchimento da proposta.**

Por fim, erros formais não devem alterar valor ou prazo da obra, visto que essas informações são de extrema importância na formalização de qualquer proposta.

#### DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a esta Comissão de Licitação que:

Por todo o exposto, requer-se seja dado provimento as presentes contrarrazões para manter INABILITADA a empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA na fase de julgamento de proposta.

Requer, em caso não acatado pelo Agente de Contratação, seja o mesmo encaminhado a análise da autoridade superior nos termos da Lei.

A Recorrente confia na imparcialidade e na diligência desta Comissão de Licitação para a correta análise dos fatos e a aplicação das normas previstas no edital, garantindo a lisura e a transparência do processo licitatório. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordilheira Alta 04 de Setembro de 2024.

MARCELO  
INVERNIZZI:0836790090  
1

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
INVERNIZZI:08367900901  
Dados: 2024.09.04 13:47:51 -03'00'

MARCELO INVERNIZZI (Representante Legal)  
CPF 083679009-01

VIA ASFALTOS LTDA  
CNPJ 49.539.605/0001-44

## Licitação Município de Irati-SC

---

**De:** Via Asfaltos <viaasfaltos@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de setembro de 2024 22:35  
**Para:** Licitação Município de Irati-SC  
**Assunto:** RE: RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL OBRA COMUM DE ENGENHARIA Nº 005/2024  
**Anexos:** CONTRARRAZÕES IRATI-SC (1).pdf

Boa noite

Segue contrarrazões da empresa VIA ASFALTOS  
Qualquer dúvida seguimos a disposição

Via Asfaltos Ltda

---

**De:** Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 4 de setembro de 2024 08:09  
**Para:** viaasfaltos@hotmail.com <viaasfaltos@hotmail.com>  
**Assunto:** ENC: RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL OBRA COMUM DE ENGENHARIA Nº 005/2024

Bom dia, segue em anexo o recurso apresentado pela empresa Concisa para contrarrazões.  
Tendo prazo atendo aos prazo do edital, sendo de três dias úteis para apresentação das mesmas.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO  
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

---

**De:** Karine Stocco [mailto:licitacao@concisa.eng.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 17:08  
**Para:** licitacao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL OBRA COMUM DE ENGENHARIA Nº 005/2024

Boa tarde,  
Segue anexo razões de recurso referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL OBRA COMUM DE ENGENHARIA Nº 005/2024.  
Solicito confirmação de recebimento.

--

# Karine Stocco

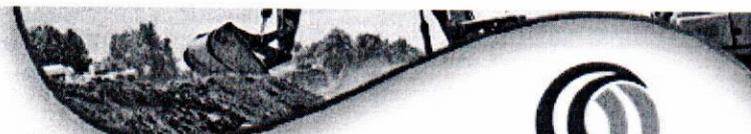
ANALISTA DE LICITAÇÕES

☎ 49 3323 9591 | 49 3323 8670

✉ [licitacao@concisa.eng.br](mailto:licitacao@concisa.eng.br)

🌐 [www.concisa.eng.br](http://www.concisa.eng.br)

📍 Av São Pedro, 1313-D Passo dos Fortes - Chapecó-SC - CEP: 89.805-725



@concisapovterraplanagem



**CONCISA**  
ANALISA E GERENCIA OBRAS